## **PORTARIA Nº 64/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1575/2022 – CEHOP, datada de 26/05/2022

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a VIRGILIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO DE FARO, Analista de Sistemas, Matrícula Funcional Nº 650, CPF nº 126.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada no período de 16/08/2022 a 14/09/2022, referente ao do 7º quinquênio do período compreendido entre 08/09/2016 a 08/09/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/08/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de junho de 2022.

RECEBEMOS

EM 09, 06, 2022

Vingelfe

Assimetryina

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente